

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

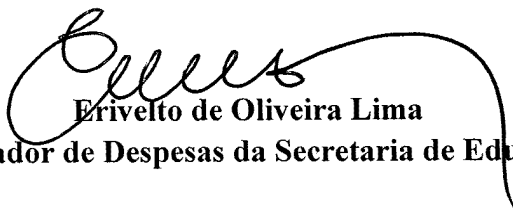


O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Erivelto de Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 1505.01/2017 que tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS MODELO BANCÁRIA DESTINADAS A CRECHE LOCALIZADA NO ANEXO DA ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA”**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **FV NEGREIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.848.538/0001-04, no valor global de **R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 30 de Maio de 2017.



Erivelto de Oliveira Lima
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação